



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 099/2023

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

**Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

- **REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE VIABILIZE A LOCOMOÇÃO NO PERCURSO DO HOSPITAL ATÉ A RESIDÊNCIA DOS PACIENTES DE ALTA APÓS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS, EM ESPECIAL, CIRURGIA DE VARIZES.**
- **SOLICITO AINDA, INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS INERENTES À MOTIVAÇÃO, PELA QUAL, NÃO ESTÁ SENDO PRESTADO ESTE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLORIANENSE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando, a dificuldade de pacientes pós-cirúrgicos em se locomover, é de suma importância o Município disponibilizar este transporte às pessoas que fazem a cirurgia de varizes. Cabe ressaltar, ainda, que os demais Municípios oferecem este atendimento, conforme verificado por meio de contato telefônico com a Assistente Social do hospital, o qual realiza esse tipo de cirurgia e procedimento.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023.

**Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Renato Luiz Veloso Werneck** em **18/09/2023 15:20**

Checksum: **1FDDA2EFD22912FDCA76486B77E8727411141EB4456E0472E23CDB281A775C81**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.